Ano VI - N° 3.379

Sexta-feira , 26 de Fevereiro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



ROBÓTICA nas escolas municipais de Salvador

A proposta é do vereador Sidelvan Nóbrega, fundamentado na experiência do Centro de Referência em Educação Mario Covas

"A Robótica nas escolas de ensino fundamental além de ensejar novas experiências em vários ramos dessa ciência, aumenta a criatividade do aluno e contribuirá para a inclusão social", analisa Sidelvan.

Leia mais na página 2

shadowrobot.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Proposta de ensino de Robótica nas escolas municipais

Vereador Sidelvan aposta no crescimento da criatividade do estudante

Tramita na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei n° 499/09, de autoria do vereador Sidelvan Nóbrega (PRB), 1° secretário da Câmara Municipal de Salvador, que solicita a criação da matéria extracurricular Robótica para o ensino nas escolas municipais de Nível Fundamental de Salvador.

"A Robótica nas escolas de ensino fundamental além de ensejar novas experiências em vários ramos dessa ciência, aumenta a criatividade do aluno e contribuirá para a inclusão social.", analisa Sidelvan.

A justificativa do projeto fundamenta-se na experiência do Centro de Referência em Educação Mario Covas, na cidade de São Paulo, que implantou aulas de iniciação em mecatrônica aos alunos de 6 a 11 anos do Ensino Fundamental do Serviço Social da Indústria. Alunos do Colégio Pré-Médico em São Paulo estão elaborando uma réplica da sonda Phoenix, construída pela NASA que foi enviada ao planeta Marte.

O projeto destaca exemplo de países como a Holanda e a Alemanha que possuem a disciplina Robótica Pedagógica em 100% das escolas públicas. Na América Latina, o México e o Peru estão implantando a matéria.

Sidelvan destaca que no Brasil não há políticas públicas que incluam a Robótica como matéria obrigatória na grade curricular do Ensino Fundamental Médio ou Superior. No estado somente a Universidade Federal da Bahia (Ufba) teve a iniciativa de aplicar aos estudantes do curso de pedagogia a disciplina Robótica Educacional ministrada durante um semestre do curso.



Vereador Sidelvan Nóbrega

Valdemiro Lopes



Imagens Internet



Imagem Internet

Significado

O termo robótica refere-se ao estudo e à utilização de robôs. O termo surgiu pela primeira vez pelo cientista americano e escritor, Isaac Asimov, que escreveu prodigiosamente sobre uma vasta diversidade de disciplinas e objetos. A palavra robótica foi usada pela primeira vez no "Runaround", uma pequena história publicada em 1942. Tomado como provável que os robôs viessem a ter inteligência, Isaac Asimov formulou três leis, às quais acrescentou, mais tarde, uma quarta, a "lei zero".

Assédio moral em debate

Perseguições e humilhações são comuns no mercado de trabalho

Nesta sexta-feira, 26, a Câmara Municipal de Salvador promove, por iniciativa da vereadora Vânia Galvão (PT), 2ª secretária da Mesa Diretora, audiência pública para discutir o tema assédio moral. O debate será às 19h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara. Autora da lei municipal nº 6986/06, que dispõe sobre assédio moral na administração pública do município, Vânia classifica como crime destratar, ofender, humilhar, oprimir e perseguir trabalhadores.



Vereadora Vânia Galvão

Ela explica que a violência moral no trabalho é a exposição de quem trabalha a situações de constrangimento repetido e prolongado no exercício de suas funções. "Uma prática antiga que tem se agravado e banalizado ao longo dos últimos anos", ressalta a vereadora, chamando atenção para a importância do debate sobre o tema.



aqueimaroupa.com.br

O pior, observa Vânia, é que muitos trabalhadores sequer têm noção de que são vítimas de assédio moral, uma prática que geralmente deriva de relações hierárquicas autoritárias. O medo do desemprego muitas vezes faz com que trabalhadores se sujeitem a humilhações e perseguições.

Carlos Muniz volta a cobrar explicações da Sucom

Transcons não são publicadas no Diário Oficial do Município

Diante da falta de respostas da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) após as denúncias de não-publicação das Transferências do Direito de Construir (Transcons) no Diário Oficial do Município desde janeiro de 2009, o vereador Carlos Muniz (PTN) voltou a Tribuna Popular, na sessão de terça-feira (23), para cobrar explicações ao órgão administrativo.

O vereador Muniz lembrou novamente que a Transcon – certificados de equivalência de potencial de construção em troca da desapropriação de áreas privadas para a realização de obras públicas ou regularização de ocupação popular – envolve alta rentabilidade financeira e tramita "escondido nos gabinetes da Sucom coincidentemente numa época de ampla e crescente especulação imobiliária".

A Sucom é considerada por Muniz uma das unidades administrativas mais problemáticas do Executivo Municipal que "quebra a hierarquia do poder em nosso município e desrespeita esta Casa e todos os vereadores. Espero que os questionamentos levantados não sejam respondidos com o silêncio", afirmou.



Vereador Carlos Muniz

Valdemiro Lopes

Colégio de Líderes

Será na segunda-feira, 1º de março, às 14h, a primeira reunião do Colégio de Líderes da Câmara Municipal de Salvador em 2010. Em pauta, entre outras coisas, a instalação da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno e o cronograma de votação de matérias em tramitação na Casa.

Comissão da Mulher se reúne

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Tia Eron (DEM), está convidando vereadores e imprensa para participar da reunião na próxima terça-feira, 2 de março, às 12 horas, no Mini Cacique, na Rua Ruy Barbosa. A pauta do encontro é a programação das atividades do Dia Internacional da Mulher na Câmara Municipal e a apresentação da assessora técnica da comissão, Alexandra Bunchaft.

CÂMARA MUNICIPAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 1º DE MARÇO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 10'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PMDB**	**15'**
4	**PSC**	**10'**
5	**DEM**	**10'**
6	**PT**	**15'**
7	**PSDB**	**10'**
8	**PTdoB**	**05'**
9	**PCdoB**	**10'**
10	**PRB**	**10'**
11	**PTB**	**05'**
12	**PR**	**10'**

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 21/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com objetivo de comemorar **os 25 anos do Colégio Maízia Maior.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

REQUERIMENTO Nº 22/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com objetivo de comemorar **os 30 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores – PT.**
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 23/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com objetivo de comemorar **os 33 anos de fundação do bairro de Cajazeiras.**
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 24/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia do Professor.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 25/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia Internacional da Alfabetização.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 26/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia de Corpus Christi**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 27/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia da Oração.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 28/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia Municipal da Família.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 29/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia Nacional pelo Direito à Vida.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 30/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia Nacional da Família.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 31/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o dia Nacional da Juventude.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 32/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia de Nossa Senhora Aparecida.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 33/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia do Padre.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 34/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia de São Francisco de Assis.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 35/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **o Dia Internacional da Bíblia.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador ERIVELTON SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 36/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar os 80 anos da Igreja Assembléia de Deus.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ERIVELTON SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 37/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 18 de abril de 2010, com o seguinte tema: Dia Nacional do Livro Infantil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 38/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 21 de junho de 2010, com o seguinte tema: Dia de Luta por uma educação não sexista e sem discriminação.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 39/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 09 de agosto de 2010, com o seguinte tema: Dia internacional dos povos indígenas.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 40/10..... Requer à Mesa,ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial com data para 18 de novembro de 2010, com o seguinte tema: Dia do Conselho Tutelar.
Discussão única – Votação

Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 41/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 24 de fevereiro de 2010, com o seguinte tema: Conquista do voto feminino.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 42/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 17 de maio de 2010, com o seguinte tema: 1º de Maio: um dia de luta das mulheres contra a divisão sexual do trabalho.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 43/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização **de Sessão Especial,** com data para 06 de abril de 2010, com o seguinte tema: Dia Mundial do Autismo.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 44/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 25 de março de 2010, com o seguinte tema: 461 anos de Salvador: a Cidade e seu povo.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 45/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 28 de abril de 2010, com o seguinte tema: Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 46/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 17 de maio de 2010, com o seguinte tema: Dia Nacional de luta contra a Homofobia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 47/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 14 de dezembro de 2010, com o seguinte tema: Dia Nacional dos Engenheiros e Arquitetos.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 48/10.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 10 de dezembro de 2010, com o seguinte tema: Dia Internacional da Declaração dos Direitos Humanos.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 49/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 01 de dezembro de 2010, com o seguinte tema: Dia Internacional de Luta contra a AIDS.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 50/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 27 de outubro de 2010, com o seguinte tema: Dia do Funcionário Público.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 51/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 18 de outubro de 2010, com o seguinte tema: Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 52/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 14 de outubro de 2010, com o seguinte tema: Dia Nacional de Luta por Creches.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 53/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 24 de setembro de 2010, com o seguinte tema: Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 54/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 21 de setembro de 2010, com o seguinte tema: Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 55/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 27 de agosto de 2010, com o seguinte tema: Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 56/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 14 de julho de 2010, com o seguinte tema: 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 57/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 28 de junho de 2010, com o seguinte tema: Dia do Orgulho Gay.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 58/10..... Requer à Mesa,ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 18 de junho de 2010, com o seguinte tema: Viva o Teatro.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 59/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 03 de junho de 2010, com o seguinte tema: Dia Mundial de Combate à Violência contra os idosos.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 60/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data a ser marcada, para discussão sobre a destinação dos entulhos decorrentes da demolição do complexo esportivo da Fonte Nova.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

REQUERIMENTO Nº 61/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data a ser marcada, para discussão sobre o Estádio Municipal de Periperi.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

REQUERIMENTO Nº 62/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja realização de Sessão Especial, com data a ser marcada, para discussão sobre as fontes e chafarizes da Cidade.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

REQUERIMENTO Nº 63/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data a ser marcada, para discussão sobre a implantação do Parque Tecnológico da Cidade.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

REQUERIMENTO Nº 64/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data a ser marcada, para discussão sobre os Parques e Lagoas de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

REQUERIMENTO Nº 65/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data a ser marcada, para discussão dos novos Projetos para Salvador que prevêem a revitalização e mobilidade urbana da Cidade.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

REQUERIMENTO Nº 66/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja realização de Sessão Especial, com data a ser marcada, com o tema: **Campanha da Fraternidade 2010: Economia e vida.**
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 67/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com data para 12 de agosto de 2010, com o seguinte tema: Dia de Luta contra a violência no campo.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

REQUERIMENTO Nº 68/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a situação da regularização fundiária no Município, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 69/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial comemorativa aos 20 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação

Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 71/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a Segurança Alimentar e Nutricional, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 72/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial comemorativa aos 03 anos do Jornal Aurora de Rua, no dia 25 de março de 2010.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 73/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de comemorar **os 25 anos da congregação das Filhas Pobres de São José de Calazans.**
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 74/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que sejam solicitadas informações do secretário de Saúde municipal sobre dispensas de licitações para locação de módulos de Saúde.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALAN CASTRO.

REQUERIMENTO Nº 75/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, com o objetivo de discutir a situação funcional, estrutural e salarial dos policiais militares do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TC MUSTAFA.

REQUERIMENTO Nº 76/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para celebrar os 100 anos do Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora OLÍVIA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 77/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com a finalidade de homenagear *post mortem* Francisco Cândido Xavier (Chico Xavier).
Discussão única – Votação
Autora: vereadora OLÍVIA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 78/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com a finalidade de debater a questão da Transferência do Direito de Construir – TRANSCON.
Discussão única – Votação
Autor: vereador CARLOS MUNIZ.

REQUERIMENTO Nº 79/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que seja convidado o secretário de Planejamento Tecnologia e Gestão – SEPLAG, para proporcionar esclarecimentos sobre a licitação para locação de 1700 (mil e setecentos) veículos pela SEPLAG.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO.

REQUERIMENTO Nº 80/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, para discutir sobre a Doença Renal Crônica (DRC).
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALAN SANCHES.

MOÇÃO Nº 03/10

Na alvorada de domingo do dia 25 de janeiro de 1835, há exatos 175 anos, teve espaço aqui nesta Cidade um levante comandado por escravos africanos islamizados conhecido como "Revolta dos Malês". Como já sugere o próprio termo, "malê" faz alusão a "imalê", expressão que em língua ioruba quer dizer mulçumano – aqueles que lideraram o levante de 1835 que tinha entre outras possíveis pautas, a libertação dos africanos escravizados com culminância na abolição da escravatura e implantação de uma outra ordem social.

Contando com cerca de 600 homens, a revolta foi planejada para acontecer nas primeiras horas da manhã do dia 25, mas uma patrulha chegou a uma casa aqui na Ladeira da Praça onde estava reunido um grupo de cerca de 60 rebeldes que se foram por sua vez obrigados a antecipar o levante quando uma guarnição policial forçou a porta para entrar. Os rebeldes reagiram violentamente deflagrando o levante com uma pequena batalha na Ladeira da Praça. O prédio que ainda hoje abriga os trabalhos de nossa Câmara Municipal foi atacado para que fossem libertados nos calabouços de seu subsolo alguns rebeldes, entre estes o celebre "Bilal", o Pacífico Licutan.

No entanto o ataque à prisão não foi bem sucedido. Os rebeldes foram atacados por carcereiros e a guarda do palácio do governo, localizado também na praça municipal. Este grupo de rebeldes saiu pelas ruas da Cidade atacando postos da ordem senhorial buscando também que outros escravos acordassem e se unissem a eles. Caminharam rumo à Vitória onde havia um outro grupo numeroso de malês escravizados por negociantes estrangeiros ali residentes. Organizaram-se em reunião na Praça do Campo Grande e, após resistirem ao fogo das forças imperiais do Forte de São Pedro atravessaram as Mercês e retornaram para o centro da Cidade. Aqui atacaram um posto policial ao lado do Mosteiro de São Bento, outro na atual Avenida Joana Angélica. Lutaram também no Terreiro de Jesus e outras partes da Cidade. Em seguida desceram o Pelourinho pela Ladeira do Taboão e foram para Cidade Baixa, em direção ao Cabrito, onde encontrariam escravos de engenho que se somariam ao levante.

A marcha dos rebeldes foi interceptada por forças imperiais no quartel da cavalaria em Água de Meninos, onde se deu a última das batalhas. Os malês foram abatidos, mas a revolta desestabilizou a ordem imperial e a coragem dos malês marcou a História de Salvador, do Brasil e do mundo como exemplo de que não há alternativas para quem vive oprimido senão a luta. O medo de um novo levante se instalou por todo o País e justificou o recrudescimento da repressão contra negros.

O levante Malê nos dá a oportunidade de estabelecer um paralelo entre as condições vivenciadas pela população negra naquele período e as condições de hoje. Ainda que não vivenciemos uma ordem escravista na acepção do entendimento, ainda flagramos no cotidiano da Cidade de maior contingente populacional africano situações insustentáveis de vida. A Revolta dos Malês não logrou o seu principal objetivo, mas não nos deixa esquecer que enquanto não houver justiça social para a maioria desta Cidade, não haverá paz para ninguém.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
MOISÉS ROCHA

MOÇÃO Nº 04/10

Dia 21 de março é celebrado o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, esta data foi escolhida devido á lamentável morte de uma grande liderança religiosa, a Mãe Gilda, ialorixá do Terreiro Ilê Axé Abassá de Ogum, faleceu de infarto fulminante em 21 de janeiro de 2000, após ver sua imagem no jornal da Igreja Folha Universal, numa matéria com o título "Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes" exemplificando mais um péssimo ato de intolerância religiosa.

O "Dia nacional de combate à intolerância religiosa", decretado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente da República no dia 27 de dezembro de 2007, através da Lei n. 11.635. O decreto é muito conciso: "Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro. Art.2º - A data fica incluída no Calendário Cívico da União para efeitos de comemoração oficial. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

A intolerância religiosa é um obstáculo contínuo para alguns religiosos, principalmente aqueles dos cultos de religiões de matrizes africanas que têm que conviver com o preconceito à sua prática religiosa. A passagem do dia contra a intolerância religiosa, mais especificamente, intolerância à Religião de origem africana é importante para estar quebrando, rompendo com os estereótipos que foram historicamente construídos e injetados no inconsciente da sociedade.

Para mudarmos isso, sabemos que não só um dia de reflexão é suficiente, mas, também, são necessárias ações múltiplas, no campo educacional, da comunicação, no desenvolvimento de políticas públicas que promovam a mudança da visão racista de todo o legado que os povos negros deixaram no Brasil.

As religiões de matriz africana, especificamente o candomblé, devem ser vistas como uma forma de resistência do povo negro, pois, quando os europeus tentaram impor seu modo de viver, sua cultura, sua ideologia "superior" (eurocêntrica), assim como sua religião, os negros (as, criaram inteligentemente o sincretismo religioso. Onde cultuavam e referendavam seus Deuses (Orixás), dizendo estar cultuando algum Santo da Igreja Católica. Exemplo: cultuavam Iansã, dizendo ser Santa Bárbara, Oxalá dizendo ser Senhor do Bonfim, Oxossi, dizendo ser São Jorge, etc.

Dentro da hierarquia do candomblé existe a ialorixá ou o babalorixá (popularmente chamados de mães ou pais de Santo), esses que são verdadeiras lideranças religiosas, fazendo da religião uma grande família com irmãs, tios e até avós de santos, tornando os terreiros de candomblé uma verdadeira casa familiar, sempre de portas abertas onde todas as pessoas são aceitas: brancos, negros, gays, idosos, etc. Aceitando, assim, as particularidades de cada um e as respeitando.

É preciso se ter respeito pelas pessoas e pela religião, seja ela qual for, pois cada um tem sua fé e tem o direito de demonstrá-la da maneira como quiser. Não importa se o deus é Ala, Oxalá, Jeová, ou outros.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
MOISÉS ROCHA

MOÇÃO Nº 05/10

24 de fevereiro é comemorado o Dia da conquista do voto feminino, o voto feminino no Brasil foi assegurado após intensa campanha nacional pelo direito das

mulheres ao voto, tendo como figura fundamental a emancipada educadora Leolinda de Figueiredo Daltro, natural da Bahia.

Essa conquista foi fruto de uma longa e intensa luta, iniciada há pouco mais de um século, sendo primeiramente aprovado parcialmente a permitir somente às mulheres casadas e às viúvas e solteiras que tivessem renda própria, o exercício de um direito básico para o pleno exercício da cidadania.

O presidente Getúlio Vargas resolve simplificar e todas as restrições às mulheres são suprimidas. Através do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, é instituído o Código Eleitoral Brasileiro e o artigo 2º disciplinava que era eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma do Código. É de ressaltar que as disposições transitórias, no artigo 121, dispunham que os homens com mais de 60 anos e as mulheres em qualquer idade podiam isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. Logo, não havia obrigatoriedade do voto feminino.

A conquista do voto, fruto da coragem, tenacidade e sacrifícios, já foi uma demonstração admirável do quanto podem e quanto são poderosas as mulheres. Mas, sabendo que muito se tem a melhorar, ao analisar a presença das mulheres no Legislativo em diferentes países da América Latina, do Caribe, dos Estados Unidos e da África, pudemos perceber que a representação feminina ainda é bastante desigual, demonstrando que a conquista do voto não foi suficiente para que estes contingentes humanos superassem o processo de exclusão feminina.

O impacto proporcionado pela ação política do movimento feminista é responsável pela gradativa mudança de mentalidade que vem se processando na sociedade, juntamente com a implementação de políticas públicas que têm contribuído para a transformação da condição social das mulheres nas últimas décadas. É importente: *"obstar que a mulher, tal como o homem, seja eleitora e elegível" já que n*uma democracia o voto é uma força, força que pode mudar o destino político de um povo.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
MOISÉS ROCHA

MOÇÃO Nº 06/10

No dia 10 de fevereiro, o Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia – SINDSEFAZ completou mais um ano de existência, de defesa, luta e compromisso com os trabalhadores fazendários.

O SINDSEFAZ foi criado em 10 de fevereiro de 1996 através da fusão dos antigos sindicatos SINDFAZ e SINDIFISCO para promover a defesa e a representação legal dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, composta por integrantes do Grupo Ocupacional Fisco (auditores Fiscais e agentes de Tributos Estaduais) e Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo (auxiliares administrativos, técnicos-administrativos e analistas técnicos, lotados na SEFAZ/BA).

Possuindo como compromissos junto às carreiras fazendárias: a melhoria das condições de trabalho e salarial dos seus representados, a defesa da independência e autonomia da representação sindical e a luta por uma sociedade mais igualitária, justa e democrática.

Possuindo, ainda, como finalidades da entidade classista: a defesa dos direitos e interesses profissionais de seus sindicalizados, em qualquer instância, administrativa ou judicial e o desenvolvimento e apoio no sentido da valorização profissional, ética, social e política dos servidores da Fazenda e dos trabalhadores em geral, além da promoção de estudos de ordem econômica e tributária e sugerir políticas de combate à sonegação.

No ano de 2009, o SINDSEFAZ pela sua história de combatividade nestes 14 anos de existência em defesa dos seus sindicalizados, obteve vitórias significativas para estes como a mudança na carreira dos auditores fiscais e o reajuste de 30% do sub teto salarial, o reconhecimento dos agentes de tributos nas funções desempenhadas na SEFAZ e a incorporação do PDF com incremento de 50% para os técnicos administrativos, assim como as modificações da tabela salarial dos analistas técnicos. Porém, tais vitórias não são suficientes para diminuir a capacidade de luta e de negociação do SINDSEFAZ para novas conquistas.

Diante do exposto e da importância do SINDSEFAZ para o serviço público, em especial, pelos fazendários na construção da nossa nação, no fortalecimento do Estado Social e com a Democracia, apresento Moção de aplauso pelos 14 anos de construção do SINDSEFAZ.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 07/10

Apresentamos nosso repúdio ao Projeto de Lei nº 3677/08 de autoria do deputado Federal Régis de Oliveira (PSC-SP) propõe modificar a Lei 6538/1978 que regulamenta o monopólio postal.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma das instituições de maior confiança do povo brasileiro por sua inestimável lista de serviços prestados com qualidade, o que faz com que sirva de exemplo de empresa pública e modelo de atuação em seu ramo de atividade.

A proposta do deputado ataca frontalmente o patrimônio público, desestabiliza uma das melhores empresas brasileiras, coloca em risco um sistema de comunicação seguro e confiável e possibilita a privatização de um serviço público de excelência.

O monopólio das atividades postais é delimitado pela mencionada Lei Federal de 1978. Trata-se de uma prerrogativa de suma importância para o bom funcionamento e a garantia das diversas funções exercidas pelos Correios, uma vez que é a partir da remuneração do serviço postal, sobretudo nos grandes centros urbanos, que os Correios obtêm recursos financeiros necessários para a manutenção da qualidade de seus serviços e a garantia de sua presença em todos os municípios brasileiros.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a única empresa brasileira presente em todos os municípios brasileiros, por força de Lei. Em qualquer município, mesmo nos mais longínquos, é encontrada uma agência. Diante da imensidão do nosso território, e, considerando as latentes desigualdades socioeconômicas que assolam as diversas regiões, chegamos à conclusão que, por vezes, a única forma de contato com o resto do mundo que determinados povoados isolados possuem, é e continua sendo a presença de uma agência dos Correios e de seus carteiros.

A função social dos Correios e sua contribuição histórica para com a comunicação dentro de imenso território brasileiro são inquestionáveis. Porém, a onipresença dos Correios nos municípios brasileiros possui um custo alto e a atividade postal só é lucrativa em cidades com maior população e maior atividade financeira. Os maiores centros e os lucros desprendidos dessas localidades são os financiadores de todo o bom funcionamento de um complexo sistema de envio de cartas e encomendas por todo o território nacional a custos baixos, quando comparados com outros países em que a atividade postal compete à iniciativa privada.

Portanto, a eventual quebra do monopólio dos serviços postais iria atingir a espinha dorsal de uma empresa séria e com serviços de qualidade internacional. O repúdio ao Projeto de Lei nº 3.677/08, de autoria do deputado federal Régis de Oliveira (PSC-SP) é necessário, porque tal Projeto quebra todo um sistema eficiente de serviços postais. E é sempre bom lembrar e reafirmar que a natureza de Empresa Pública dos Correios e suas atividades não estão comprometidas com o lucro, mas com os interesses do povo brasileiro e das demandas de comunicação e integração de nossa gente, que se encontra dispersa por nosso imenso território.

Pelas razões expostas é que pugnamos pela aprovação unânime da presente Moção.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
VÂNIA GALVÃO

MOÇÃO Nº 08/10

Através deste instrumento regimental, quero deixar registrada nesta Sessão, com toda satisfação e orgulho, esta MOÇÃO DE APLAUSO pelos 185 anos de fundação da nossa briosa Polícia Militar da Bahia, bem como, pela sua atuação memorável no carnaval.

Parabenizo-a em nome de todos os baianos e de todos os turistas presentes na nossa grande festa popular.

Que a nossa centenária milícia de bravos continue realizando e prestando bons serviços para toda a sociedade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
TC MUSTAFA

MOÇÃO Nº 09/10

Afirme-se (Campanha Pela manutenção no STF – Supremo Tribunal Federal das Políticas de ação afirmativa).

Como tratar os desiguais de maneira igual?

"Instituições de pesquisas respeitadíssimas como o IBGE e o IPEA não deixam dúvidas sobre a gravidade gritante da exclusão do negro, isto é, pretos e mestiços na sociedade brasileira. Fazendo um cruzamento sistemático entre a pertencia racial e os indicadores econômicos de renda, emprego, escolaridade, classe social, escolaridade, idade, situação familial e região ao longo de mais de 70 anos, chega-se à conclusão de que no Brasil a condição racial constitui um fator de privilégio para brancos e de exclusão e desvantagem para os não-brancos.

Do total dos universitários, 97% são brancos, sobre 2% de negros e 1% de descendentes de orientais.

Sobre 22 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha da pobreza, 70% deles são negros.

Sobre 53 milhões de brasileiros que vivem na pobreza, 63% deles são negros (Henriques, 2001).

Ricardo Henriques" (2001), Kabengele, Munanga

Qualquer proposta de mudança em benefício dos excluídos jamais receberia uma apoio unânime da sociedade, até por que a "classe dominante" não quer perder seus privilégios historicamente adquiridos e repassados de geração a geração para uma futura potência de negros e negras.

As chamadas políticas de ação afirmativa são muito recentes na história da ideologia anti-racista. Nos países onde já foram implantadas (Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia e Malásia, entre outros), elas visam a oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação.

A Constituição Federal, em seu artigo 3°, elenca os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Deste mandamento constitucional retiram-se o significado e a justificativa das ações afirmativas, sendo políticas públicas e privadas destinadas a implementar benefício em favor de um determinado número de pessoas, dentro de um contexto sócioeconômico em que se encontram em desvantagens por razões sociais.

O STF (Supremo Tribunal Federal) recebeu do DEM (Democratas) pedido de suspensão liminar da adoção pela UnB (Universidade de Brasília) de cotas para admissão de vestibulandos negros e pardos. A medida começou a ser praticada em 2000 no Estado do Rio de Janeiro por diversas universidades federais e depois se estendeu à Universidade Federal da Bahia, sendo adotada
em seguida pela UnB.

Os advogados do DEM alegam que estão sendo violados diversos preceitos fundamentais fixados pela Constituição de 1988, como a dignidade da pessoa humana, o preconceito de cor e a discriminação, afetando o próprio combate ao racismo.

A instituição de cotas raciais na Universidade de Brasília (UnB) foi objeto da **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)** 186 ajuizada, com pedido de suspensão liminar, pelo Democratas (DEM) no **Supremo Tribunal Federal (STF)**. O partido tem a finalidade de que seja declarada a inconstitucionalidade de atos do Poder Público que resultaram na instituição de cotas raciais

Os advogados do partido ressaltam que estão sendo violados diversos preceitos fundamentais estabelecidos pela **Constituição Federal de 1988**. São eles: os princípios republicano (artigo 1°, *caput*) e da dignidade da pessoa humana (inciso III); dispositivo constitucional que veda o preconceito de cor e a discriminação (artigo 3º, inciso IV); repúdio ao racismo (artigo 4º, inciso VIII); Igualdade (artigo 5º, incisos I), Legalidade (inciso II), direito à informação dos órgãos públicos (XXXIII), combate ao racismo (XLII) e devido processo legal (LIV).

Além disso, seriam feridos os princípios da legalidade, da impessoalidade, da razoabilidade, da publicidade e da moralidade, corolários do princípio republicano (artigo 37, c*aput*); direito universal à Educação (artigo 205); igualdade nas condições de acesso ao ensino (artigo 206, c*aput* e inciso I); autonomia universitária (artigo 207, caput); princípio meritocrático – acesso ao ensino segundo a capacidade de cada um (artigo 208, inciso V).

Por todos estes motivos apresento uma Moção de aplauso pela iniciativa da Campanha Nacional Afirme-se .

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
MOISÉS ROCHA

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de fevereiro de 2010.

PROJETO DE LEI Nº 31/10

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Nordeste de Amaralina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação dos Moradores do Nordeste de Amaralina;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO(ALEMÃO)

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Nordeste de Amaralina, entidade sem fins lucrativos, fundada em 12/04/1983, situada na Rua Elenita, nº 41-E, no Bairro de Nordeste de Amaralina, Salvador-Bahia, a entidade exerce suas atividades, sem quaisquer preconceitos, sejam de religião, corrente filosófica ou científica, condição social, sexo, raça ou cor, por intermédio dos seus órgãos constitucionais, da Federação, do Estado e do Município e outros segmentos da sociedade civil, prestando serviços sociais gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação à população carente, buscando, assim, o aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso dos associados e da comunidade.

Daí, portanto, a necessidade indispensável da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO (ALEMÃO)
PROJETO DE LEI Nº 32/10

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação Comunitária Eucarística da Misericórdia Vem Senhor Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação Comunitária Eucarística da Misericórdia Vem Senhor Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ALAN SANCHES

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Eucarística da Misericórdia Vem Senhor Jesus, fundada em 05 de janeiro de 2007, com sede, domicílio e foro na Travessa 02 de Julho nº 39, no bairro de São Cristovão, nesta Capital, vêm desenvolvendo junto à comunidade do bairro, mais especificamente com a população de baixo poder aquisitivo, visando especialmente a atingir idosos, adolescentes, jovens e seus familiares que se encontrem em situações de risco social e pessoal, tendo como suas principais atividades:

I – representar e defender os interesses dos associados perante órgãos municipais, estaduais e federais.

II – fomentar a comunicação e o intercâmbio de pessoas, de experiências, estudos e pesquisas entre o centro e organismos afins;

III – estimular a solidariedade e a integração entre o quadro social, amigos, benfeitores, parceiros e comunidade local;

IV – promover encontros e estudos que possam contribuir para aprimorar o sentido ético e religioso dos beneficiários;

V – proporcionar atendimento educacional amplo aos jovens e adolescentes, visando ao seu desenvolvimento integral.

Inúmeras pessoas da comunidade têm sido agraciadas pelos valorosos serviços prestados pela Associação, que, com muita dificuldade, tem realizado de maneira filantrópica as suas atividades, contando apenas com o caráter altruísta de todos que estão com ela diretamente envolvidos.

Em virtude do exposto, proponho aos edis desta Casa a aprovação do Projeto de Lei ora indicado, que dará a esta entidade o direito ao reconhecimento de utilidade pública municipal, a fim de a mesma poder adquirir recursos, convênios e benefícios, viabilizando, assim, a continuidade dos serviços prestados à comunidade de São Cristovão com maior qualidade, bem como, atingir o maior número possível de pessoas.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ALAN SANCHES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/10

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao frei Ronaldo Marques Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao frei Ronaldo Marques Magalhães.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
SANDOVAL GUIMARÃES

JUSTIFICATIVA

O Frei Ronaldo Marque Magalhães é potiguar, nascido em 25/12/1960 na Cidade de Pesqueira, em Pernambuco, filho de: Francisco Magalhães e Maria de Lourdes Marques Magalhães, formado em Filosofia pela PUC-MG em 1987, e em Teologia pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção em São Paulo-SP em 1992. Noviciado em 1988, na sua missão religiosa atuou como: reitor do Seminário de Filosofia dos Dominicanos em Belo Horizonte no período de 1993/1996. Ordenado sacerdote em 25/01/1997 na Igreja Nossa Senhora do Rosário de Fátima – São Paulo-SP.; foi vigário paroquial da Igreja de Nossa Senhora do Rosário do Leme- RJ; Vigário Paroquial em Cruz das Almas-BA; administrador da Paróquia de Santo Antônio Além do Carmo-Salvador; vigário forâneo – Forania Transfiguração do Senhor; diretor espiritual da Legião de Maria Senatus – Salvador; diretor espiritual de Cáritas Christi – Salvador; pároco da Paróquia Santo Antônio Além do Carmo – Salvador; diretor espiritual nacional Cáritas Christi Nacional.

A obra que realiza em nossa Cidade, de forma silenciosa, vem transformando sua comunidade religiosa, haja vista a sua infiltração nos meios sociais da comunidade católica de nossa Cidade como um todo. É idolatrado pela comunidade como um ser divino, um homem de Deus, pelos seus atributos de lealdade, humildade, coerência, eficiência, e, acima de tudo, pelo dom do amor e da caridade que distribui de forma impessoal e incontestável. Tem a seu mérito a reforma, não só da Igreja de Santo Antônio Além do Carmo, mas, também por aquela que vem sendo feita na Igreja do Boqueirão, partes integrantes do Centro Histórico da Cidade que assim ajuda a manter e conservar. É frei Ronaldo um homem de visão, mas de ação que busca resultados em prol do seu rebanho, não só espiritual como também econômico, que produzam bem-estar para todos. Assim, vem realizando seu trabalho de forma silenciosa, sem estardalhaços, mas com eficiência e zelo. Por isso tudo frei Ronaldo merece esse nosso reconhecimento, que, na condição de amigo e conhecedor do seu trabalho, proponho aos nobres pares, solicitando a aprovação desse Projeto de Resolução

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
SANDOVAL GUIMARÃES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/10

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Antonio de Souza Andrade Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Antonio de Souza Andrade Filho.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O Dr. Antonio de Souza Andrade Filho,é baiano de Ubaitaba, nascido em 22/05/1949, casado e com 02 filhos, formado em Medicina pela Faculdade Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em 1975, com especialização em Residência Médica em Neurologia no Hospital do Servidor do Estado do Rio de Janeiro 1976/1977, com Mestrado em Medicina Interna pela Universidade Federal do Rio de Janeiro 1978/1985 e Doutorado em Medicina (Neurologia) pela Universidade Federal Fluminense 1994/1997, extensão universitária no II Simpósio de Doenças Neurológicas Degenerativas Endêmicas pela Universidade Federal de Sergipe. Atualmente é professor associado IV doutor da Universidade Federal da Bahia, presidente da Fundação de Neurologia Instituto do Cérebro, professor Titular da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, pesquisador da Academia Brasileira de Neurologia, membro do corpo edital da The Brazilian Journal of Infectious Diseases. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Clínica Médica. Atuando principalmente no tema "Neurocisticercose".

Dr. Antônio Andrade, como é conhecido, é um exemplo admirado por todos da classe médica e por aqueles que têm a felicidade de conhecê-lo na condição de paciente ou amigo. Seu exemplar tratamento para com todos faz dele, além de médico especial pelo conhecimento e capacidade, pelo seu empenho e denodo e de pessoa que demonstra ter adoração pelo que faz, sempre atencioso e disposto a cumprir e bem seu papel na nossa comunidade. É um salvador de vidas que, ao longo dos anos, tem relevantes serviços prestados à nossa Cidade, e, por que não dizer ao Estado e a todo o Brasil. Efetuamos um resumo do seu currículo que pela sua magnitude vide em site do (currículo lattes) ensejariam muitas páginas para total conhecimento do seu labor. Por tudo quanto já dito, é que propomos este Título, bom que se diga tardio, ao Dr. Antônio Andrade de Souza Filho, a quem temos a honra de sermos amigos e admiradores solicitando dos dignos pares a aprovação unânime.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/10

Institui, na Câmara Municipal de Salvador, espaço para exposição permanente de fotos de ex-vereadoras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído na Câmara Municipal de Salvador, espaço destinado para exposição permanente das fotos das ex-vereadoras da Cidade de Salvador.

Parágrafo Único - O espaço destinado à galeria de fotos das ex-vereadoras será aquele designado pela Administração da Casa Legislativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição que ora lhes apresento, traz em seus contornos a finalidade precípua de que, no simbolismo do ato, homenageássemos todas as mulheres que no seu dia a dia atuam ombro a ombro em igualdade de condições com os seus companheiros de atividades em qualquer segmento social, acumulando a administração de seus lares, configurando muitas vezes jornadas extensas, às quais incansavelmente dedicam-se.

Honra-me reconhecer a disponibilidade e a independência conseguida pelas mulheres no contexto social atual, reconheço, também, que o preconceito restante há de ser removido, é questão de tempo.

Portanto, a presente tem, como mencionado acima, reconhecer o trabalho dessas mulheres que contribuíram e que por certo contribuirão com sua sensibilidade e discernimento, na forma de como será dirigida e formatada a sociedade agora e no futuro, pois sua contribuição é por demais necessária, pois existem aspectos e contextos que escapam da percepção do elemento masculino.

Necessitamos de sua parceria e de sua participação.

Assim posto, peço aos nobres edis que analisem a Proposição e unam-se a mim nesta homenagem, acolhendo a presente Proposição.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22/10

CONSIDERANDO, que não existem campanhas regulares contra as drogas nas escolas municipais de Salvador;

CONSIDERANDO a crescente violência nas escolas, bem como os altos índices de criminalidade praticados por jovens serem, em sua maioria, por conta das drogas e,

em especial, do uso do CRACK;

CONSIDERANDO que a principal causa dos homicídios envolvendo os jovens está ligada diretamente ao uso de drogas;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Públicos promover ações que assegurem o bem-estar da população em geral;

CONSIDERANDO que diante das informações supracitadas, torna-se imprescindível a realização urgente de medidas preventivas visando a inibir a crescente estatística do uso de drogas nas escolas municipais de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que proceda com realização de estudos para a implantação de projeto educativo visando a promover campanha contra as drogas e substâncias lesivas à Saúde nas escolas municipais.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ALAN CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/10

Considerando que as funções de fiscalização e prevenção a poluição sonora são agora atribuições da SUCOM;

considerando que a Cidade de Salvador possui grande extensão;

considerando que a permanência dos servidores que foram remanejados da SUCOM para a SMA reduz o quadro funcional da SUCOM, o que representa a redução da capacidade de fiscalização com relação à poluição sonora e a outras atividades exercidas por este órgão;

considerando que o retorno dos servidores a seu órgão de origem é fundamental para o bom funcionamento de diversos setores da sociedade, bem como da própria Administração Municipal;

considerando que os servidores que foram transferidos para a SMA tinham como função precípua reforçar a fiscalização relacionada à poluição sonora e congênere.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, realizar estudos para remanejar servidores da SUCOM cedidos à SMA, para suas funções de origem.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24/10

Considerando que apesar da intensa divulgação da necessidade e da importância da doação de sangue, as entidades coletoras ainda se vêem, constantemente, com seus estoques em níveis insuficientes para atender eventuais casos de emergência;

considerando que para o enquadramento no benefício previsto por esta Indicação, somente a doação de sangue realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município por pessoa que integre associação de doadores e que contribua comprovadamente para estimular, de forma direta ou indireta, seriam beneficiadas.

A comprovação da condição de doador de sangue seria feita por meio de documento expedido pela entidade coletora, à qual deverá ser juntado no ato da inscrição, discriminando o número de doações e a data em que foram realizadas, não podendo esse número ser inferior a três por ano;

considerando que esta indicação incentivaria doadores potenciais, colaborando, assim, para que os bancos de sangue pudessem trabalhar com uma margem mais segura para provimento das necessidades do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Presidente da República, isenção ao doador de sangue, de pagamento de taxa de inscrição em concurso público federal.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 25/10

Considerando os grandes congestionamentos verificados na Avenida Luis Viana Filho, mais conhecida como Avenida Paralela, nos horários de *rush*;

considerando a necessidade de reduzir os custos operacionais de transporte;

considerando que a segregação do espaço por onde circula os veículos de transporte coletivo de passageiros traz benefícios como: aumento da velocidade operacional, cumprimento das freqüências de viagens, realização do número de viagens estabelecido por faixa horária, redução dos custos;

considerando a possibilidade dos acidentes de trânsito ocorrer em virtude dos condutores imprimirem velocidade acima da regulamentada, como forma de recuperar o tempo perdido nos congestionamentos do tráfego;

considerando que a circulação de veículos na Avenida Paralela aumenta significativamente nos finais de semana, feriados longos e épocas de alta estação de turismo;

considerando ser a Avenida Paralela com seus dezoito quilômetros de extensão, a principal via de ligação entre Salvador e municípios da Região Metropolitana e cidades litorâneas;

considerando a necessidade de reduzir o número de acidentes provocados pela disputa de espaço na Avenida Paralela, entre os veículos de passeio e os do transporte coletivo de passageiros;

considerando que, segundo dados estatísticos do SEAC- Setor de Estatística e Acidentologia da Transalvador, no ano de 2009 ocorreram 1.953 acidentes de veículos na Avenida Paralela;

considerando que o grande número de empreendimentos residenciais, comerciais, etc. em construção, certamente irá contribuir para o aumento da demanda de viagens na Avenida Paralela;

considerando a possibilidade de saturação da capacidade de tráfego na Avenida Paralela em médio prazo, em virtude do grande número de novos veículos que são licenciados mensalmente em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a realização de estudos visando à criação imediata de corredor exclusivo para ônibus no canteiro central da Avenida Paralela.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
LUIZ PIMENTEL SOBRAL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/10

"A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO, DEVENDO O ESTADO PROVER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO EXERCÍCIO".

O dever do Estado de garantir a Saúde consiste na formulação de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

"O DEVER DO ESTADO NÃO EXCLUI O DAS PESSOAS, DA FAMÍLIA, DAS EMPRESAS E DA SOCIEDADE"

(Art. 2º da Lei 8.080/90 - "Lei Orgânica da Saúde")

Com base na Lei Orgânica da Saúde, lembrando que todos com mais Saúde, cuidados e prevenções contra doenças, conseguem produzir e exercer suas funções, atividades e deveres de forma plena. Por tudo isso é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Câmara Municipal de Salvador, que seja implantado e/ou oferecido a todos os funcionários, assessores e vereadores desta Capital, plano de saúde médico e odontológico integral.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
PAULO CÂMARA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO: CMS 12/2010
PROCESSO DE ORIGEM: CMS 0181/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA: TROPICAL FLORES E DECORAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de arranjos florais, naturais, para atender as necessidades do Cerimonial da CMS.
PRAZO: Até 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2010
VALOR ESTIMADO: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.30.00
DATA ASSINATURA: 18/02/2010
ASSINAM: Alan Sanches – CMS
Sandra da Silva Barreto – Contratada
TESTEMUNHAS: Marlene Sá
Joel Gonçalves

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 09/2010
PROCESSO CMS: 372/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: CASA DO SOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de auto-falantes, microfones, pedestais e telões.
VALOR TOTAL: R$ 7.045,00(sete mil e quarenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2516 – 4.4.90.52.000 e 3.3.90.90.000
01.031.038.2001 – 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna público para conhecimento dos interessados a realização das seguintes licitações:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
Pregão Presencial Nº. 09/2010	Menor Preço	Aquisição de peças para ar condicionado (compressores e gabinete).	10/03/2010 às 10h30min horas no Auditório da **CMS**, localizado no Edifício Bahia Center, Rua Rui Barbosa nº 23/27, nesta Capital
Pregão Presencial Nº. 10/2010	Menor Preço	Fornecimento de equipamentos de ar condicionado, incluída a assistência técnica durante o período de garantia.	10/03/2010 às 14h30min horas no Auditório da **CMS**, localizado no Edifício Bahia Center, Rua Rui Barbosa nº 23/27, nesta Capital

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 012/2009.

Os interessados poderão obter, gratuitamente, os Editais completos na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Edf. Sul América nº. 02 - 4º andar, sala 405, Travessa D'Ajuda, durante o horário de expediente, a partir do dia 26/02/2010, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 25 de fevereiro de 2010.

GIZÉLIA LUCENA VELAME
Diretora Administrativa

Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

A composição da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes foi definida na Câmara Municipal de Salvador, com a adesão de 17 vereadores, sendo um representante de cada partido com mandato na Casa. O corregedor, vereador Paulo Câmara (PSDB), que coordena o colegiado, apresentou ao presidente Alan Sanches (PMDB), na sessão de terça-feira (24), a relação oficial dos integrantes da Frente para que seja publicada no Diário Oficial.


Vereador Paulo Câmara

Além do corregedor, compõem a Frente os vereadores Erivelton Santana (PSC), Alcindo da Anunciação (PSL), Andréa Mendonça (DEM), Alemão (PRP), Odiosvaldo Vigas (PDT), Isnard Araújo (PR), Joceval Rodrigues (PPS), Sidelvan Nóbrega (PRB), Lau Conceição (PSB), TC Mustafa (PTdoB), Edson da União (PMN), Luizinho Sobral (PTN), Giovanni Barreto (PT), Aladilce Souza (PCdoB), Everaldo Bispo (PMDB) e Téo Senna (PTC).

Gilmar Santiago pede instalação do Conselho da Cidade

Vereador elogiou criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

A instalação do Conselho da Cidade de Salvador foi defendida na quarta-feira (24), na tribuna da Câmara Municipal, pelo vereador Gilmar Santiago (PT), novo líder da Oposição na Casa. "O Conselho não substitui o parlamento, mas é um instrumento importante para democratizar a gestão pública com a participação da sociedade organizada", explicou.


Vereador Gilmar Santiago

O Conselho da Cidade foi criado no início de 2008 por exigência do Estatuto da Cidade, instância de diálogo entre o poder municipal e a sociedade, e ainda não foi instalado pela Prefeitura.

Antes de defender a imediata instalação do Conselho da Cidade, Gilmar Santiago elogiou a iniciativa do governador Jaques Wagner, que implantou recentemente o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Bahia, do qual participam representações de vários segmentos sociais. Ele lembrou que o conselho é um espaço de debate acerca de projetos estruturantes e incitou, novamente, o prefeito João Henrique a tomar medida semelhante, por meio da criação do Conselho da Cidade.

Téo Senna prestigia inauguração de nova escola do Sesi

A nova unidade, localizada em Piatã, atenderá 1.500 estudantes


Vereador Téo Senna

O vereador Téo Senna (PTC) participou na segunda-feira, 22, da inauguração da Escola Djalma Pessoa, do Serviço Social da Indústria (Sesi). A nova unidade, localizada na Avenida Orlando Gomes, em Piatã, atenderá 1.500 estudantes do ensino médio ligado à educação profissional. Nessa modalidade, o aluno cursa o ensino médio regular com formação técnica profissionalizante.

Téo Senna considera que a fundação da nova escola é mais um exemplo da atuação do presidente da Federação das Indústrias da Bahia (Fieb), Victor Ventin, e destaca a importância da parceria entre o poder público e a iniciativa privada que possibilita, entre outras coisas, mais oportunidades para a sociedade como um todo, além de atrair novos investimentos para o estado. "Com essa nova escola é mais uma porta que se abre para inúmeras pessoas, garantindo-lhes emprego, educação, a prática do esporte e, consequentemente, a qualidade de vida. É mais um exemplo do trabalho sério desenvolvido por Victor Ventin ao longo de sua gestão na Fieb", defendeu Téo.

A nova escola conta com 25 salas de aula, 13 laboratórios, sala de robótica, auditório, biblioteca, refeitório, ginásio de esportes e quadra poliesportiva, distribuídos em dois prédios.